



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

DECRETO Nº 049, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "E" DO ART. 5º, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21/06/41, O IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JÉFERSON DA SILVA PIRES**, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que há necessidade de instalação pela CORSAN de uma Estação de Bombeamento de Esgoto e posteriormente de uma Estação Elevatória de Esgoto no referido local;

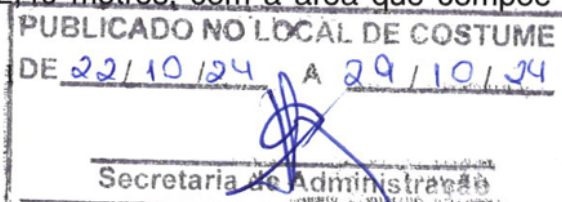
CONSIDERANDO que, pela sua localização, o imóvel se adequa de forma topográfica perfeita para a construção da referida Estação Elevatória de Esgoto;

CONSIDERANDO que não existe qualquer benfeitoria no local, tratando-se de um terreno que há muito tempo se encontra baldio.

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de outro local onde possa ser construída a referida Estação Elevatória de Esgoto.

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarada de **Utilidade Pública** para fins de desapropriação, nos termos da **alínea "e"**, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, por ser necessário para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, o imóvel constituído do Terreno nº 126, da quadra nº 01, sem benfeitorias, situado nesta cidade à Rua Francisco Leandro Lopes Balest, Bairro São Francisco, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, medindo 22,90 metros, com o terreno nº 5, de Carlos Fabiano Mazinni de Souza; ao **SUL** medindo 16,00 metros, com o terreno nº 7, do Espólio de Hélio Castro Jorgens; a **OESTE**, medindo 22,40 metros, com a área que compõe a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

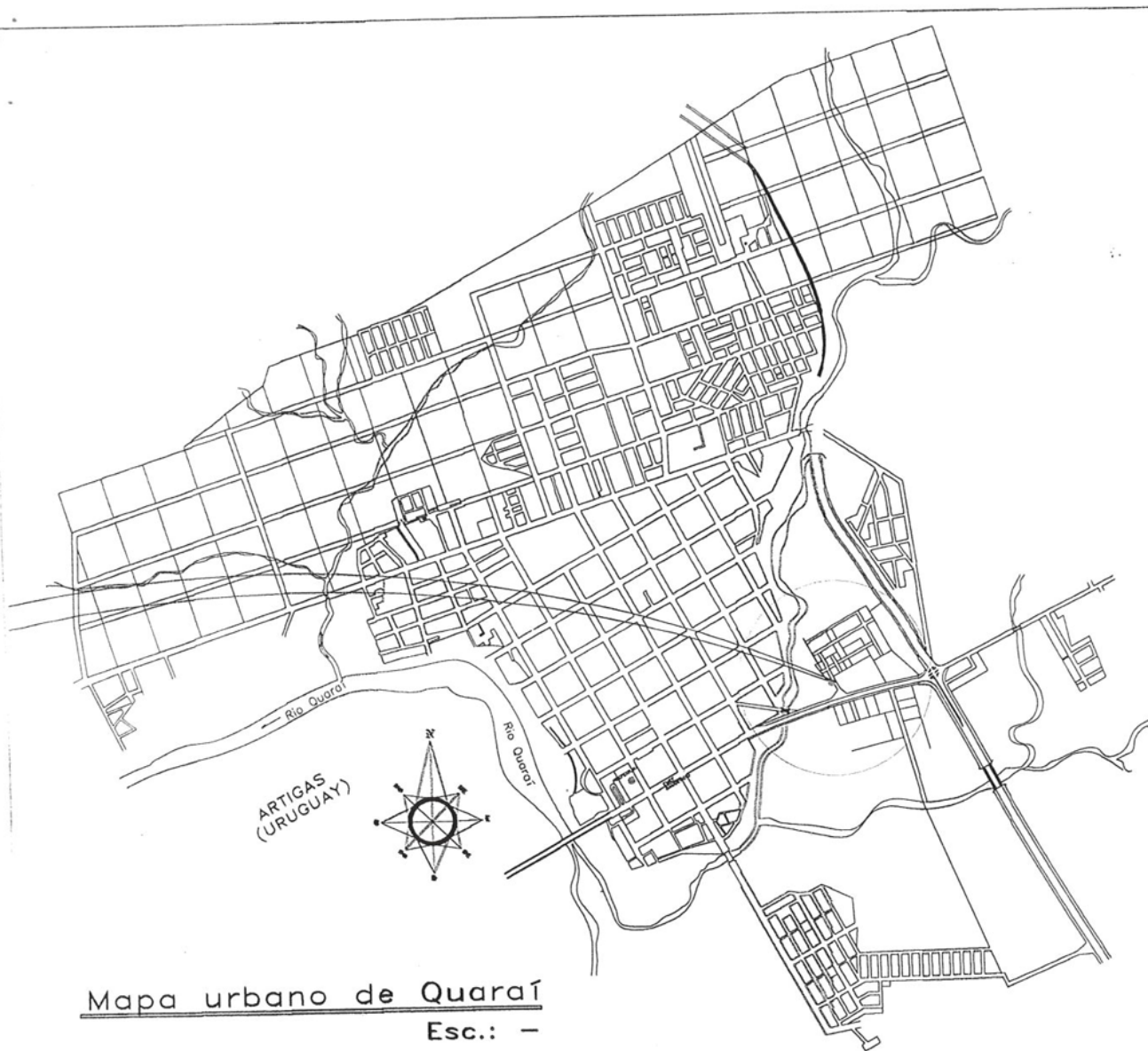
mata ciliar da sanga da divisa; e a **LESTE**, medindo 21,15 metros, com a referida Rua Francisco Leandro Lopes Balest, totalizando uma área de **409,48 m<sup>2</sup> (quatrocentos e nove metros e quarenta e oito décimos quadrados)**, o qual não está registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUARAI, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JÉFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELTON EVANDEO OLIVEIRA DE LIMA.  
Secretário da Administração e Segurança Pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

AVENIDA ARTIGAS, 310, CENTRO  
CNPJ: 88.123.492/0001-53

Data: 10/2024

Escala: 1/1000

Área: 409,48m<sup>2</sup>

Prancha: 01/01

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO TERRENO Nº 126 QUADRA 01  
VILA SÃO FRANCISCO

Rua Leonardo Balesst, entre as Ruas Riva Correa e Avenida 20 de setembro (BR 293)

Michely Silva  
Sec. Munic. de Habitação, planejamento e  
Captação de Recursos

RUBENS STAUMEISTER  
Topografia





Carlos Fabiano Mazinni de Souza  
Ter.: nº PT 05  
Quadra nº 01

José Antônio Pinheiro  
Fernandes  
Ter.: nº 126  
Quadra nº 01  
Área: 409,48m<sup>2</sup>

Esp. Hello Castro Jorgens  
Ter.: nº 07  
Quadra nº 01

AVENIDA 20 DE SETEMBRO (BR 293)





AMALIA CAROLINE  
OLIVEIRA DE SOUZA

CARLOS FABIANO  
MAZINI DE SOUZA

JOSE ANTONIO  
PINHEIRO  
FERRAZ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ESPELHO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Inscrição Municipal 2727010126000-0  
 Situação do cadastro (1) Ativo  
 Zona 27 Setor 27 Quadra 01 Lote 126  
 Unidade 0 Englobado 0000000000000-0

|                 |                       |                       |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Imposto Territo | Patrimônio Particular | Tributação Paga Total |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|

Proprietário JOSE ANTONIO PINHEIRO FERNANDES  
 CPF(CNPJ) 000.000.000-00  
 Logradouro (4119) Rua Francisco Leandro Lopes Balest  
 Bairro (Região) (36) São Francisco  
 Número 0 Apto. Sala  
 Endereço para correspondência  
 RUA FRANCISCO LEANDRO BALEST 0  
 SAO FRANCISCO  
 QUARAI RS 97560-000

|                             |                            |                         |                                  |                      |                   |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Matrícula                   | Quadra 01                  | Terreno 126             | Testada 21,15                    | Profund. Média 19,36 | Área Total 409,48 |
| <b>Serviços urbanos</b>     |                            |                         |                                  |                      |                   |
| Coleta de lixo (0) Não Tem  | Iluminação pública (1) Tem | Passoio (0) Não Tem     | Situação (3) Interno             |                      |                   |
| Limpeza pública (0) Não Tem | Rede de água (1) Tem       | Limitação (3) Com Cerca | Topografia (1) No Nivel da Rua   |                      |                   |
| Esgoto (1) Tem              | Rede de telefone (1) Tem   | Pedologia (1) Normal    | Pavimentação (3) Pedra Irregular |                      |                   |
|                             | Energia elétrica (1) Tem   | Ocupação (3) Baldio     |                                  |                      |                   |

|                                 |  |  |                                |                        |
|---------------------------------|--|--|--------------------------------|------------------------|
| Área constr. (un) 0,00          | Área const. total 0,00                     | Tipo de construção (0) Baldio            | Destinação (0) Territorial     | Conservação (0) Baldio |
| Utilização Baldio               | (0) Baldio                                 | Localização (0) Baldio                   | Padrão (0) Baldio              | Ano construção 0       |
| Salubridade:                    | Umidade (0) Baldio                         | Iluminação (0) Baldio                    | Ventilação (0) Baldio          |                        |
| Fundação/Estrutura (0) Baldio   | Paredes (0) Baldio                         | Cobertura (0) Baldio                     | Forro (0) Baldio               |                        |
| Revestimento interno (0) Baldio | Revestim. externo (0) Baldio               | Pintura (0) Baldio                       | Piso (0) Baldio                |                        |
| Esquadrias (0) Baldio           | Cozinha (0) Baldio                         | Instalação sanitária Banheiro (0) Baldio | Instalação elétrica (0) Baldio |                        |
| Pontuação 0                     | Valor venal (base de cálculo) R\$ 7.594,50 |  |                                | Emissão 09/10/2024     |

Coproprietário(s):